



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 030/2023 – SEMCAT/PMA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA –
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DE OUTRO LADO SR ADELSON DIAS
BITENCOURT, COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA:

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 030/2023, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** onde hoje serve para o funcionamento Do **ABRIGO DE ADOLESCENTE DE 12 A 17**, no município de Ananindeua, que entre si celebram de um lado SR ADELSON DIAS BITENCOURT, brasileiro, casado Portador do CPF: 02161369358, e RG nº 4165581 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua da ASPA, nº 7, QD A, Residencial Anunciação, CEP: 67040-820, Bairro Centro, Ananindeua/PA, ora denominados LOCADORES, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito à Passagem Sueli, nº 122, Centro, neste ato representado por seu titular, a Senhora Secretária **GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO**, solteira, Assistente Social, CRESS/PA Nº 004424 e CPF/MF nº 697.818.502-72, residente e domiciliada em Marituba/PA, na Rua Assis Doria, nº 201, Centro. CEP. 67.200-000, nomeada através do ato administrativo competente, doravante denominado LOCATÁRIO, como justo e contratado o presente **1º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato originário firmado em 1 de agosto de 2023, com final de vigência previsto para o dia 1 de agosto de 2024, referente a locação do imóvel situado no Conjunto Júlia Seffer, Rua 14, nº 57, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, o qual abriga as instalações do ABRIGO DE ADOLESCENTE DE 12 A 17.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será renovado por mais **12 (doze) meses**, compreendido no período de **1 de agosto de 2024 a 1 de agosto de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO

Pelo presente termo aditivo, o valor do contrato permanece inalterado, qual seja: **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, mensais, sendo o valor global de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**. O pagamento será feito na mesma forma prevista no instrumento principal.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminadas:

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

NATUREZA DA DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

SUB-ELEMENTO: 3390361400 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

FONTES DO RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor reservado para 2024: R\$- 30.000,00 (trinta mil reais)

Valor reservado para 2025: R\$- 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO

Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÃO GERAL

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/PA, 01 de agosto de 2024.

**GRACE DE NAZARETH RODRIGUES
SOARES RAMALHO**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
(LOCATÁRIO)

ADELSON DIAS BITTENCOURT
(LOCADOR)

1) Testemunha _____ RG nº _____

2) Testemunha _____ RG nº _____